



GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA / CORREGEDORIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2018 – GP

Prorroga os prazos judiciais que se iniciaram ou findaram no dia 21/03/2018 para o dia útil subsequente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando o disposto no art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil;

Considerando o apagão ocorrido no Rio Grande do Norte no dia 21/03/2018;

Considerando que o expediente foi encerrado antecipadamente;

RESOLVEM:

Art. 1º Os prazos que se iniciaram ou se venceram no dia 21/03/2018 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2018.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente

Desembargador **Ibanez Monteiro**
Corregedor Regional Eleitoral

